



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 023/2018 -
MODALIDADE CONCORRÊNCIA 005/2018.



O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, com fundamento na ausência de interesse das empresas a participar do certame, tendo a Comissão de Licitação declarada deserta a licitação, DECLARA DESERTO o certame licitatório objeto da Concorrência 005/2018.

Buenópolis/MG, 14 de maio de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal

<p>Certifico que o (a) pre ente <u>Ratificação</u> Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações Buenópolis/MG <u>14</u> de <u>05</u> de <u>2018</u> <u>Bruno Lopes M</u> Responsável</p>
